CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 108/2017

Alex Papin, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento competente providencie um redutor de velocidade na Rua Bulha e na Rua São Mateus na Vila Monte Castelo.

Plenário Vereador Pedro Goedert, dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.P

Alex Papin
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3083
Ivaiporã, 17 de 03 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 20 / 03 / 17